



**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Jundiaí, 20 de setembro de 2016.

OFÍCIO Nº 49BPMI-204/03/16

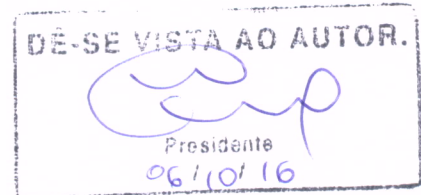
Do Comandante do 49º Batalhão de Polícia Militar do Interior

Ao Senhor Engº Marcelo Gastaldo

Excelentíssimo Presidente da Câmara de Vereadores de Jundiaí/SP.

Assunto: Patrulhamento Ostensivo no Jardim Rosaura.

Referência: Ofício nº Câmara Municipal de Jundiaí - PR/DL nº 0431/2016 e
apenso.



www.policiamilitar.sp.gov.br
49bpmip3@policiamilitar.sp.gov.br
Rua Barão do Rio Branco, 318
Vila Arens - Jundiaí/SP.
(11) 4587-5000 Rm 2030

Acuso o recebimento do expediente referenciado, que versa sobre requerimento Nº 1381, de autoria do Ilustre Vereador Prof. Rafael Purgato, deferido na 156ª Seção Ordinária dessa Câmara Municipal, solicitando patrulhamento ostensivo no Jardim Rosaura, bairro Caxambú, devido a denúncias de indivíduos desocupados e perturbação de sossego nas áreas públicas compreendidas entre as ruas Paschoal Galvão, Ângelo Stanguini e Atilio Scalli.

Informo que neste Batalhão, quinzenalmente, são realizadas Reuniões de Análise Crítica (RAC) envolvendo os gestores de polícia a fim de se discutir os indicadores criminais da área, estabelecendo-se metas e criando-se os Cartões de Prioridade de Patrulhamento (CPP), que têm por finalidade orientar a força de trabalho a atuar nos locais com maior registro de ocorrências.

Cumprе esclarecer que o bairro e imediações encontram-se inclusos no planejamento operacional, sendo alvos de emprego diuturno de viaturas, cabendo ainda salientar que em casos de perturbações de sossego ou quaisquer outros ilícitos penais ou ainda em situações de pessoas em atitudes suspeitas, os moradores sejam orientados a acionar a Polícia Militar através do telefone 190, transmitindo todos os dados possíveis para que haja o pronto deslocamento das equipes de serviço, objetivando abordar, qualificar e adotar as demais medidas pertinentes em relação aos indivíduos que estejam na prática de tais atos.

Considerando, ainda, que várias Instituições, de maneira direta ou indireta, acabam tendo participação nos resultados da segurança pública, sem contar que aspectos sociais como infra-estruturar urbana, educação, saúde, família, religião, moradia e inclusão social influenciam a estatística do crime, levo ao conhecimento de Vossa Excelência que foram noticiados, a respeito dos fatos, o Excelentíssimo Prefeito do Municipal, através do Ofício nº 49BPMI-202/03/16, e o Comandante da Guarda Municipal, por meio do Ofício nº 49BPMI-203/03/16, solicitando conhecimento e providências dentro da respectiva esfera de atribuições julgarem pertinentes.

Por fim, a Polícia Militar continuará combatendo a criminalidade com afinco, cumprindo sua missão constitucional, diuturnamente, com intuito de proporcionar uma melhor qualidade de vida aos cidadãos, colocando-se à disposição dos demais Poderes Constituídos para prestar o devido apoio em eventuais ações promovidas.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.



REINALDO ELISEU GIORDANO GOMES

Tenente-Coronel PM Comandante